

P O R T A R I A N º 339

O Desembargador **JORGE DE MORAIS JARDIM**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o
que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua
sessão de 11 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores **JOAQUIM RODRIGUES DA
SILVA** e **LUIZ BRANDÃO** para membros da Junta Apuradora da 83ª zona, com sede em **MOSSÂMEDES**, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 13 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Autado

14-9-62

Bojola